

CONTRATO Nº 043/2025

PROCESSO Nº 027/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA BBR COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA BAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Seroa da Mota, s/n, Centro, Barão de Grajaú/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita sob o CNPJ nº 30.619.085/0001-51, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio**, brasileira, inscrita no CPF Nº 004.622.703-27, endereço profissional acima referenciado, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BBR COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.474.627/0001-08, sediada na Rua do Mercado, nº 2323, Centro, Tufilândia/MA, CEP: 65.378-000, neste ato representada pelo Sr. **Adryel Beka G Rodrigues**, brasileiro, inscrito(a) no CPF nº 616.921.013-31, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 027/2025 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e realizar acréscimo quantitativo com aditamento do valor global do Contrato nº 043/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, destinada ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino do Município de Barão de Grajaú – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Através do presente termo de aditamento, firma-se que o prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 08/04/2026 e a data de término da vigência em 07/04/2027, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global da contratação referente ao objeto do presente instrumento será acrescido de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 446.780,28 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta e oitenta reais e vinte e oito centavos)**, para o próximo período de vigência, passando o montante global de R\$ 1.799.103,60 (um milhão setecentos e noventa

e nove mil cento e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 2.245.883,88 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, referente à Acréscimo de valor, em conformidade com o art. 124, alínea “a” e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, estando, portanto, dentro do limite permitido por lei para Acréscimo em relação a este objeto, conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. ACRESCIDA DE ATÉ 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL C/ ADITIVO (25%)
1	Arroz, tipo 1	1kg	9000	11160	R\$ 4,48	R\$ 49.996,80
2	Feijão carioca	1kg	9000	11160	R\$ 5,18	R\$ 57.808,80
3	Flocão de milho	Pacote de 500G	7800	9672	R\$ 1,55	R\$ 14.991,60
4	Flocão de arroz	Pacote de 500g	7800	9672	R\$ 2,08	R\$ 20.117,76
5	Leite em pó integral	Pacote de 200g	42000	52500	R\$ 7,05	R\$ 370.125,00
6	Macarrão espaguete	Pacotes de 500g	42000	52500	R\$ 2,78	R\$ 145.950,00
7	Açúcar cristal	1kg	4200	5208	R\$ 3,95	R\$ 20.571,60
8	Cacau em pó 100%	1kg	720	864	R\$ 40,98	R\$ 35.046,72
9	Sal refinado	1 kg	3000	3720	R\$ 1,08	R\$ 4.017,60
10	Café em pó	Pacote de 250g	7200	9000	R\$ 11,98	R\$ 107.820,00
11	Colorau em pó	Pacote de 100g	7200	9000	R\$ 0,93	R\$ 8.370,00
12	Condimento em pó	Pacote de 100g	7200	9000	R\$ 1,18	R\$ 10.620,00
13	Sardinha em conserva ao óleo	Lata de 125g	36000	45000	R\$ 3,97	R\$ 178.650,00
14	Carne moída	1kg	18000	22500	R\$ 14,48	R\$ 325.800,00
15	Frango sobrecoxa	1kg	21600	27000	R\$ 9,98	R\$ 269.460,00
16	Extrato de tomate	Sachê 300g	6000	7500	R\$ 2,18	R\$ 16.350,00
17	Margarina	Pote de 250g	3000	3720	R\$ 2,98	R\$ 11.085,60
18	Óleo de soja	Litro 900ml	7200	9000	R\$ 6,98	R\$ 62.820,00
19	Biscoito tipo cream cracker	Pacote de 350 g	7200	9000	R\$ 3,85	R\$ 34.650,00
20	Polpa de fruta	1kg	24000	30000	R\$ 9,48	R\$ 284.400,00
21	Ovo	Unidade	120000	150000	R\$ 0,88	R\$ 132.000,00
22	Vinagre de maçã	Garrafa de 750 ml	1800	2232	R\$ 4,45	R\$ 9.932,40
23	Milho verde	Sache de 170g	14400	18000	R\$ 3,15	R\$ 56.700,00
24	Fécula de mandioca	1kg	2400	3000	R\$ 6,08	R\$ 18.240,00
VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO						R\$ 2.245.883,88

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o presente exercício, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação.
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção do Programa da Merenda Escolar – PNAE.
FONTE DE RECURSO: 1.552
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FICHA: 131

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção do Programa da Merenda Escolar – PNAE.

FONTE DE RECURSO: 1.500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FICHA: 130

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2025, desde que não colidentes e que não sejam modificadas pelo presente instrumento de aditamento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Barão de Grajaú/MA, 07 de abril de 2026.



KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BBR COMERCIO
VAREJISTA E SERVICOS
LTDA:31474627000108

Assinado de forma digital por BBR
COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS
LTDA:31474627000108
Dados: 2026.04.07 17:37:42 -03'00'

ADRYEL BEKA G RODRIGUES
BBR COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA